912

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 871 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1389 /2013

EM 14 /03 /2013

ATA 8972

ACEITO EM 18/03 /2013
APROVADO EM / /2013
REJEITADO EM / /2013

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que seja estudada a possibilidade de conceder isenção do IPTU para pessoas com câncer, e portadores de HIV.

André Morais

André Moraes de Sá (Batatinha)
Vereador do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente